

**PORTARIA Nº. 079/2021,**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração em caráter irrevogável do servidor, justificando o seu pedido de exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. ALAN DA SILVA RODRIGUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.255.441 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 033.356.653-09, matrícula nº 7-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido do servidor, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de fevereiro de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br)

[@prefeituradejoaocosta](#)

[prefeituradejoaocosta](#)

[prefeituramunicipaldejoaocosta](#)

**Prefeitura de João Costa**

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Venho, pelo presente, requerer a minha exoneração: **do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercido efetivamente neste município** com retroatividade à data desta solicitação.

Que seja recebido o ato administrativo unilateral de exoneração a pedido do **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, momento a partir da qual o requerente considera-se desligado da supracitada função e quer ver-se desonerado de sua obrigação para com essa específica atribuição.

João Costa Piauí, 02 de fevereiro de 2021.



**Alan da Silva Rodrigues**

CPF: 033.356.653-09

RECEBIDO 02/02/2021  
Danilo de Amorim



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 057/2021

DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 01º - NOMEAR a Sra. LEILA SANTANA MARTINS, inscrita no CPF n.º 133.977.228-02, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 03º - A presente portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 28 de Janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO N.º 042/2021  
2021.

Marcos Parente - PI, 01 DE FEVEREIRO DE

Sr.  
Gerente Geral - Banco do Brasil  
Florianópolis - PI

Sr. Gerente,

Comunicamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome de Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente, vinculadas ao CNPJ 03.071.229/0001-05 serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas.

**Titulares:**

Hélida do Espírito Santo de Mendonça Coimbra CPF: 004.766.073-29  
CARGO: Secretária Municipal de Saúde

Edilberto Santos de Sá CPF: 536.069.653-20  
CARGO: Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**Conta:**

• 41.540-5

**Poderes:**

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES

- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC.
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Atenciosamente,

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal de Marcos Parente

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

PORTARIA N.º 079/2021,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável do servidor, justificando o seu pedido de exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. ALAN DA SILVA RODRIGUES, portador do documento de identificação (RG) n.º 2.255.441 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 033.356.653-09, matrícula n.º 7-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido do servidor, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal